



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL nº23/2023

BOLSA DE ESTUDO PARCIAL PARA VIETNAME 2023/2024

1. Introdução

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto público (IBE, IP) torna público que esta aberto o concurso para atribuição de Dez (10) bolsas de estudo **parciais** para ano académico 2023/2024, nível de licenciatura, oferecidas pelo Governo da República Socialista do Vietname, abrangendo as seguintes áreas de formação:

Engenharia Elétrica	Agricultura	Tecnologia de Processamento
Engenharia Mecânica	Veterinária	Mecanização
Construção Civil	Farmácia	Engenharia Ambiental
Engenharia de Material	Medicina Tradicional	Gestão de Negócios
Engenharia Electrónica	Ciência dos animais	Economia
Engenharia de automação	Agronomia	Gestão de recursos naturais e Ecoturismo

2. Sobre as despesas inerentes a formação

As oportunidades de formação em alusão, surgem no âmbito da cooperação com o Governo da República Socialista do Vietname que oferece aos interessados os seguintes benefícios:

- Isenção de propinas;
- Alojamento;
- Seguro de saúde;
- Subsídio de subsistência no valor de USD150 (Cento e Cinquenta Dólares Americanos) mensais;

Dos encargos do encarregado de educação, constam os seguintes:

- I. Pagamento de passagem aérea de ida e regresso definitivo;
- II. Taxas de emissão de Visto; e
- III. Pagamento de outras despesas pessoais para seu educando estimado em USD150 (Cento e Cinquenta Dólares Americanos) mensais.

3. Critérios de candidatura

Podem candidatar-se a este programa os cidadãos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser cidadão moçambicano;
- b) Apresentar média global (mínima) de 12 valores e não possuir nota inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso a que se candidata;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo;
- d) Ter idade não superior a 25 anos;

4. Documentos necessários

- a) Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE, IP para o pedido da bolsa de estudo;
- b) Fotocópia autenticada do Passaporte com validade de 5 anos;
- c) Cópia autenticada e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano do certificado de habilitação da 12^a classe com discriminação das disciplinas;
- d) Atestado médico que inclui o teste de HIV/SIDA;
- e) 2 (duas) fotografias tipo passe;

As candidaturas que não cumpram os requisitos do presente Edital serão automaticamente rejeitadas.



5. Procedimentos de candidatura

Os (as) candidatos (as) a bolsa de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* pela Secretaria electrónica: <https://secretaria.ibe.gov.mz/>

6. Prazo de submissão de candidaturas

As candidaturas estarão abertas de **25 de Outubro à 03 de Novembro de 2023**. As bolsas de estudo entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento.

7. Início da Bolsa de Estudos

As bolsas de estudos apenas terão início após a assinatura de um Contrato de formação ou termo de compromisso entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público, abreviadamente designado por (IBE, IP) e o candidato apurado;

O contracto de formação tem a duração de 1 ano renovável, em função do rendimento académico, do comportamento e demais condições a serem definidas no contrato da bolsa de estudo" entre o IBE e o bolseiro. E é válido, enquanto nenhuma das partes solicitar a sua rescisão.

Para esclarecimento de dúvidas ou reclamações

Contacto: +258 867189661/ 21488825

E-mail: info.candidaturas@ibe.gov.mz

Website: www.ibe.gov.mz

Maputo, aos 25 de Outubro de 2023


A Directora Geral
Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)
MAP